



PORTARIA Nº 784, de 10 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de Gratificação a Servidor do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 863/2025**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Gratificação** a servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação a servidora abaixo relacionada, retroagindo seus efeitos **a partir do dia 01 de outubro de 2025**, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
01	Ananda Lays Nunes Lucena	Nutricionista Educacional	Secretaria Municipal de Educação.	40%

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0f802e-13102025145642**